



EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia-----

Faz público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º, da mesma Lei, que no dia 3 de dezembro de 2018, pelas 21:00 horas, se realizará, na Sede da Freguesia, sita na Rua Soares dos Reis, n.º 1154, a **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção aberto ao Público;
2. Período Antes da Ordem do Dia;
3. Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 Tomada de Posse da Provedora do Cidadão;
 - 3.2 Plano e Orçamento para 2019;
 - 3.3 Proposta da Junta de Freguesia quanto à descentralização de competências, nos termos do artigo 4.º, n.º 2 alínea a) e b), da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - 3.4 Processo de Descentralização de Competências (Lei n.º 50/201/, de 16 de agosto);
 - 3.5 Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia e no sítio da Freguesia em WWW.mafamudevilarparaiso.pt-----

Mafamude e Vilar do Paraíso, 16 de novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Costa Braga)